



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 5/73

Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao mês de março de 1972

A Câmara Municipal de Barra do Garças / Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe confere:

RESOLVE:

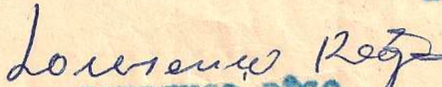
1ª. - Aprovar as contas do Governo Municipal, referente ao mês de março de 1972, que se encontravam / no Tribunal de Contas do Estado, e só agora nos enviado através do Of. Nº 1 467/73, de 04/VII/73.

2ª. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

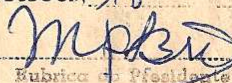
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 18 de março de 1973

  
MANOEL FERREIRA BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANTÔNIO MATIAS DE CARVALHO  
1º SECRETÁRIO

  
LOURENÇO RÊGO  
2º. SECRETÁRIO

Aprovado em, 2ª Discussão  
por 4 votos a favor e 1 voto contrário  
Sala das Sessões, 18 08 / 73

  
Rubrica do Presidente